



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

**Indicação nº 127/2025**

Indico à Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que sejam adotadas as providências necessárias para a pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da Rua João Pinto Leite, no trecho situado entre a Rua Toni Ramos e a Rua Manoel Francisco de Amorim.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda antiga dos moradores da localidade, que sofrem com as más condições de tráfego e com a poeira em períodos de estiagem, além do acúmulo de lama e buracos durante o período chuvoso.

A pavimentação do referido trecho trará melhorias significativas na mobilidade urbana, facilitando o acesso de pedestres, veículos e serviços públicos, como coleta de lixo e transporte escolar. Além disso, contribuirá para a valorização dos imóveis e para a melhoria da qualidade de vida da população residente.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 07 de novembro de 2025.

**José Cláudio Pereira da Silva**  
Vereador – MDB